



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 638/1997 em reunião ordinária no dia 26 de Abril de 2024, conforme Ata nº062/2024, resolveu aprovar por maioria de seus conselheiros:

RESOLVE:

Aprovar Emenda Parlamentar para APAE, Terra de Areia, no valor de R\$ 50.000,00 para material de custeio.

Terra de Areia, 26 de Abril de 2024.


Jussinara Lourenço Fraga
Presidente CMAS/Terra de Areia.

Jussinara Lourenço Fraga
Presidente CMAS